



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
Reitoria  
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG,  
CEP 38400-902  
Telefone: +55 (34) 3239-4893 - www.ufu.br - reitoria@ufu.br



PORTARIA SEI REITO Nº 354, DE 26 DE ABRIL DE 2018

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar, nos termos da Resolução 08/08 de 05 de Setembro de 2008, do Conselho Diretor desta Universidade, o afastamento integral, sem bolsa, no período de 16/07/2018 a 16/07/2019, do docente **ALEXANDRE CALZAVARA YOSHIDA**, SIAPE 1572096, da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal da Universidade Federal de Uberlândia - FACIP, a fim de cursar Doutorado no Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares (IPEN), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil.

**Art. 2º** Os efeitos desta portaria entrarão em vigor no período supracitado, revogando-se as disposições em contrário.

**Valder Steffen Junior**



Documento assinado eletronicamente por **Valder Steffen Junior, Reitor(a)**, em 26/04/2018, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0436908** e o código CRC **F35DFAA0**.